

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para terça-feira, dia 1.º de setembro, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 486 e 511/2020; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 402 e 474/2020; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 558, 798, 886, 887, 888, 889 e 891/2019 e 472 e 475/2020; e duas **Sessões Extraordinárias** na sequência, com as seguintes Ordens do Dia: 1.ª Extraordinária - 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 886, 887, 888, 889 e 891/2019 e 472 e 475/2020; e 2.ª Extraordinária - 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 472/2020.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.

(Sessão encerrada às 16h48, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

81764/2020

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
19ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 749/2020

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas nos incisos III e IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem o parágrafo 2º do artigo 30 da Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o contido no processo SEI nº 12671-54.2020,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir **Comissão Permanente de Licitação** da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que será composta pelos servidores Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva, matrícula 55.242, ocupante do cargo em comissão; Marcia do Rocio Remins Pimentel, matrícula 40.628, ocupante do cargo de provimento efetivo; Marineide Luzia Golos, matrícula 40.205, ocupante do cargo de provimento efetivo; Paulo Afonso Loyola, matrícula nº 40.883, ocupante do cargo de provimento efetivo; Fernanda Silva Abduch Santos, matrícula 17.659, ocupante do cargo em comissão e Thiago Leone, matrícula 16.581, ocupante do cargo em comissão.

Art. 2º. A Comissão instituída através deste Ato será presidida pelo servidor Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva, terá como membros titulares: Marcia do Rocio Remins e Marineide Luzia Golos e como membros suplentes: Paulo Afonso Loyola, Fernanda Silva Abduch Santos e Thiago Leone.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente Titular, atuará como Presidente Suplente a servidora Fernanda Silva Abduch Santos.

Art. 3º. Compete a Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;

II - Desenvolver outras atividades relacionadas à sua área de atuação.

Art. 4º. A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Ato será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da publicação, revogando os Atos 155/2019 e 2075/2019.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

81766/2020



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 750/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o inciso III do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa;

Considerando os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o contido no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o contido na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de adequação da organização dos serviços da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em atenção e em linha com as medidas já estabelecidas no Ato da Comissão Executiva n.º 469, de 18 de junho de 2020;

Considerando a imperiosa necessidade do serviço público;

R E S O L V E

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 14 de setembro de 2020, a obrigatoriedade de dispensa do comparecimento pessoal às dependências da Assembleia

Legislativa do Estado do Paraná, estabelecida pelo artigo 1º do Ato da Comissão Executiva n.º 230, de 2020, e estendida pelo artigo 1º dos Atos da Comissão Executiva n.º 321, n.º 329, n.º 344, n.º 381, n.º 432, n.º 470, n.º 536, n.º 537, n.º 599, n.º 660 e n.º 665 de 2020, por parte dos servidores efetivos, comissionados, adidos, integrantes do Gabinete Militar e terceirizados/colaboradores acima de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, lactantes e pacientes com doenças crônicas e outras comorbidades (hipertensão, diabético, problemas respiratórios, oncológicos, doenças degenerativas), sem prejuízo de que suas atividades sejam prestadas em regime de teletrabalho, na forma da Resolução n.º 3, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Os servidores que se enquadrem nas situações previstas no artigo anterior deverão obrigatoriamente permanecer em isolamento social ou quarentena, como medidas de prevenção e de combate à COVID-19, sob pena da configuração de falta administrativa sujeita à apuração por meio de procedimento disciplinar próprio, inclusive com os respectivos descontos na remuneração.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

81767/2020

Atos de Pessoal Diretorias

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 134/2020

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 36 da Lei Estadual nº 18.135, de 3 de julho de 2014, tendo em vista o que consta do processo protocolado SEI nº 05171-21.2019,

R E S O L V E

Conforme Ofício OF CEE/CC 2679/2020, encerrar a partir de 06/08/2020, a disposição funcional do servidor MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 40.918, junto à Casa Civil.

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 135/2020

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 36 da Lei Estadual nº 18.135, de 3 de julho de 2014, tendo em vista o que consta do processo protocolado SEI sob nº 11623-26.2020,

R E S O L V E

Promover a disposição funcional do servidor MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 40.918, para prestar serviços de 06/08/2020 até 31/12/2020, junto à Controladoria Geral do Estado, conforme ofício CEE/CC nº 2772/2020 com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 136/2020

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob SEI nº 11679-66.2020,

R E S O L V E

Comunicar que Rubens Gorny Filho, matrícula nº 40.268, servidor do quadro de pessoal desta Assembleia Legislativa, lotado na Diretoria de Pessoal, estará em gozo de férias referente ao exercício 2020, a partir de 09/09/2020 a 08/10/2020, com o pagamento da gratificação referente ao terço de férias em setembro de 2020.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 137/2020

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 15 do Decreto Legislativo nº 52, de 27 de março de 1984, tendo em vista o que consta do processo protocolado SEI sob nº 11548-14.2020,

R E S O L V E